



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 070/2018  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. Antonio Marcos Batista Mairink, do cargo em comissão de Controlador Interno do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC3.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- Presidente -